

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

[Revogado pela Portaria TRT3/SEJ 4/2020]

PORTARIA SEJ N. 2, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP n. 250, de 23 de maio de 2016](#) da lavra do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 e 14 da [Lei 9.784/1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração competência para:

I - autorizar a efetivação de compras e a realização de obras e serviços por dispensa de licitação, até os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da [Lei n. 8.666/1993](#), e por inexigibilidade, nos termos do art. 25 da mesma lei, até os limites

Fl. 2 da PRT/SEJ/2/2016

acima previstos;

II - autorizar aquisições de bens ou serviços decorrentes de Atas de Registro de Preço próprias e que se encontram vigentes, observados os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

LUIZ RONAN NEVES KOURY
Diretor da Escola Judicial do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/06/2016, n. 2.007, p. 4